



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, PRETO E BRANCO E/OU COLORIDAS, EM PAPEL COMUM SULFITE E EM FORMATOS VARIADOS, PLOTAGENS AUTOCAD EM PAPEL COMUM SULFITE, PRETO E BRANCO E/OU COLORIDAS, EM FORMATOS VARIADOS E ESCANEAMENTO DE IMAGEM, COM USO DE SCANNER EM FORMATOS VARIADOS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA EQUITECH SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CGC/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Orocil Pedreira Santos Junior, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EQUITECH SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI**, sediada na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº2.578, sala 414, Quadra B – Lote 003B, Buraquinho, Lauro de Freitas/Bahia, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 28.133.075/0001-60, neste ato representada por seu Diretor/Gerente, Elaine Carine Pinto Queiroz, CPF nº 888.631.075-72 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo 8742/2019, Pregão Eletrônico nº 050/19, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a cláusula 1ª do Primeiro Termo Aditivo (Doc. 90 do Proad 8742/2019), com vigência a partir de 13/11/2023 e término previsto para 12/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – Os preços contratuais ficam reajustados, adotando a variação do INPC de dez/2021 a nov/2022, para vigência a partir de 13/11/2022, passando a ter os valores abaixo apresentados, de acordo com os cálculos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade, no Doc. 162 do PROAD 8742/2019.

Índice (dez/21 a nov/22): 1,0597444

Item	Especificação do Serviço	Formato	Quant.	Valores Atuais		Valores Corrigidos	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cópia Xerográfica, preto e branco, papel comum sulfite	A2	80	4,19	335,20	4,44	355,20
2	Cópia Xerográfica, preto e branco, papel comum sulfite	A1	80	6,26	500,80	6,63	530,40
3	Cópia Xerográfica, preto e branco, papel comum sulfite	A0	80	8,45	676,00	8,95	716,00
4	Plotagem, preto e branco, papel comum sulfite	A2	200	5,14	1.028,00	5,45	1.090,00
5	Plotagem, preto e branco, papel comum sulfite	A1	200	6,49	1.298,00	6,88	1.376,00
6	Plotagem, preto e branco, papel comum sulfite	A0	300	8,92	2.676,00	9,45	2.835,00
7	Plotagem, color, papel comum sulfite	A2	100	7,51	751,00	7,96	796,00
8	Plotagem, color, papel comum sulfite	A1	200	9,96	1.992,00	10,56	2.112,00
9	Plotagem, color, papel comum sulfite	A0	300	13,79	4.137,00	14,61	4.383,00
10	Escaneamento de imagem com uso de "scanner"	A2	150	5,02	753,00	5,32	798,00
11	Escaneamento de imagem com uso de "scanner"	A1	150	6,86	1.029,00	7,27	1.090,50
12	Escaneamento de imagem com uso de "scanner"	A0	150	9,37	1.405,50	9,93	1.489,50
Total Geral					16.581,50		17.571,60

Parágrafo Único – Fica resguardado o direito a reajuste a partir de 13/11/2023, cujos cálculos serão efetuados após disponibilização do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela nota de empenho 2023NE000564.

Parágrafo Único - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos para o exercício seguinte estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2023.

Orcil Pedreira Santos Junior
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

P/ CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



ELAINE CARINE QUEIROZ SENA

Data: 05/10/2023 14:15:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Carine Pinto Queiroz

Diretor/Gerente

P/ CONTRATADA

Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães

Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos

Gestor do Contrato